



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**ERRATA N.º 01 DA PORTARIA N.º 21
DE 02 DE MARÇO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE**, ESTADO DO SERGIPE, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a ERRATA n.º 01 a Portaria n.º 21/2022 a qual, conforme sua ementa “Concede gratificação por desempenho e dá outras providências correlatadas”.

1. DAS CORREÇÕES

Onde se lê:

Art. 1º- PORTARIA N.º 21, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Leia-se:


Art. 1º - PORTARIA N.º 23, DE 02 DE MARÇO DE 2022

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria corrigida por este ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cumbe/SE, em 05 de abril de 2022.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal